Fls. n.º 02
Proc 949 / 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 2.398/2005 MOCOCA, 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 3466 | DATA 27.12.05 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 24, III, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de matéria que não pode sofrer retardamento, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar parcialmente o artigo 10 da Lei nº 2254 de 18 de agosto de 1992 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal.

Especificamente o Projeto de Lei Complementar altera o inciso IV da Lei Municipal mencionada que trata da forma de preenchimento do cargo de Diretor de Escolas Municipais e tem como forma de preenchimento o concurso de acesso, dando oportunidade tão somente aos professores da rede municipal participarem do concurso, cerceando o Direito Constitucional de dar a todos o direito de participarem de um Concurso Público para ingressar na carreira de Diretor de Escolas Municipais.

Devemos considerar ainda que existem vagas em quatro escolas municipais para o Cargo de Diretor de Escola e que devem ser preenchidas ainda no início do próximo ano letivo, tendo em vista que em caráter de substituição estão sendo nomeados professores

Fls. n.º 03
Proc 949 / 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

da Rede Municipal de Ensino o que acaba prejudicando o andamento normal das Escolas Municipais.

E de se considerar ainda que manter a Lei Municipal da forma que se encontra, contrariando Princípios insertos na Carta Magna, pode trazer problemas futuros para a Prefeitura Municipal de Mococa, sendo que os docentes que não teriam acesso ao concurso - por não pertencerem à Rede Municipal de Ensino - podem interpor contra a Prefeitura Municipal de Mococa, medidas judiciais.

Este os motivos pelos quais o presente Projeto de Lei Complementar merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALOISIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc 969 / 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032 de dezembro de 2005

Altera o inciso IV do art. 10 da Lei Municipal nº 2.254, de 18 de agosto de 1992 e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Fica alterado o inciso IV do artigo 10 da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 -

IV- Diretor de Escola - Licenciatura Plena e Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e experiência docente de no mínimo 05 (cinco) anos".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 28 de Dezembro de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 28 de dezembro de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 969 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : **20ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1º. PERÍODO**
DATA : 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 032/2005
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 969/2005.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	✓		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	✓		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	✓		
04	ELIAS DE SISTO	✓		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	✓		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	✓		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	✓		
10	RONALDO CORRAINI	✓		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : —
Ausentes : —
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 06
Proc 969 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : **21ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1º. PERÍODO**
DATA : 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
HORÁRIO : :00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 032/2005
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 969/2005.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	✓		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	✓		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	✓		
04	ELIAS DE SISTO	✓		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	✓		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	✓		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	✓		
10	RONALDO CORRAINI	✓		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : —
Ausentes : —
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 07
Proc 969 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

10921
29/12/05

Ofício nº.1.111/2005-CM.

Mococa, 29 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de dezembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.134/2005, referente ao Projeto de Lei nº.121/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.135/2005, referente ao Projeto de Lei nº.123/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.136/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.030/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.137/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.031/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.138/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.032/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº.139/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.034/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 08
Proc 9/9 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 138 DE 2005.

Projeto de Lei Complementar nº.032/2005.

Dispõe sobre a alteração do inciso IV do art.10 da Lei Municipal nº. 2.254, de 18 de agosto de 1992 e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam alteradas as disposições contidas no art. 10 da Lei 2254 de 18 de agosto de 1992, passando a ter a seguinte redação:

Art. 10 -

II-.....

III-.....

IV- Diretor de Escola - Licenciatura Plena e Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e experiência docente de no mínimo 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de dezembro de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário